ANEXO VII - DEFINIÇÃO DE ÁREAS GEOGRÁFICAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EQUIPE DE SAÚDE	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF VIDA	- Fazenda Santa Cruz e Cunha; - Sede do Município, inclusive área rural compreendida nas microáreas da ESF da sede.
302 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF VIVER	- Comunidade de Palmital - Cachimbos e Poço Fundo - Cubas e Raiz
303 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF RENASCER	- Distrito de Tombadouro, área urbana e rural - Comunidade de Vargem do Basto